



PUBLICADO NO ATRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 28/09/2023
Antonio Luiz Botelho

DECRETO Nº 160 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

DEFINE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A REDE DE ENSINO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO "PROGRAMA PLANURA JOVEM" DO MUNICÍPIO DE PLANURA/MG.

O Prefeito Municipal de Planura/MG, Senhor Antonio Luiz Botelho, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Constituição da República de 1988, em seu Artigo 206, Inciso VI, que estabelece que o ensino será ministrado com base no princípio da gestão democrática, na forma da lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 734 de 08/03/2006 ;

CONSIDERANDO a Resolução do FNDE de nº 06, de 20 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2023 item 4.2.1.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam regulamentados, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, do município de Planura, a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado de Seleção de Estagiários para a Rede de Ensino Municipal no âmbito do "Programa Planura Jovem", sendo:

Representante do Setor Executivo: Angelita de Lima Pedro;

- Representante da Secretaria Municipal de Educação:
 - 01 Sara Prata Dahdah,
 - 02 Lia Lucia Sabino;
 -
- Representante da Rede Municipal de Ensino:
 - 01 Elisângela Cristina Marculino Lima,
 - 02 Cleide Aparecida Marques;
 - 03 Regina Célia de Oliveira,

ANTONIO LUIZ BOTELHO
BOTELHO:452
72760697



- 04 Maria Luiza de Freitas Emerenciano;
-
- Representante da Sociedade Civil: Régia Cristina Braga Brinck,
-
- **Artigo 2º** - Fica estipulado o Presidente da Comissão: Sara Prata Dahdah.

Artigo 3º - A Comissão será responsável pela verificação das documentações dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado e a Classificação dos candidatos.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Assinado eletronicamente por ANTONIO LUIZ BOTELHO em 12/08/2024 às 14:52:10. O documento foi publicado em 12/08/2024 às 14:52:10. O documento foi publicado em 12/08/2024 às 14:52:10. O documento foi publicado em 12/08/2024 às 14:52:10.
ANTONIO LUIZ
BOTELHO-452
72760697

ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal